



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018

Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 16 de Janeiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1918

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 001/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de 06 (seis) postes de concreto armado, seção quadrada, com extensão de 12 (doze) metros, resistência de 1500 daN, tipo C-29, destinados à implantação da iluminação do campo de futebol municipal de Itacajá – TO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ITACAJÁ-TO, 16 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DISPENSA Nº 010/2026 “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Contratação de empresa para prestação de serviços de Formação Continuada para os servidores do quadro (Pasta) da Secretaria Municipal de Educação nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves e Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa N. M. Campos Consultoria e Treinamento - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 31.006.128/0001-96, pelas razões elencadas da mesma.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da N. M. Campos Consultoria e Treinamento - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 31.006.128/0001-96, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa N. M. Campos Consultoria e Treinamento - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 31.006.128/0001-96, com sede na 106 Norte Alameda 02 Sala 301 Palmas Business Center, CEP 77.006-054 Plano Diretor Norte, Palmas-TO apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

- 12.365.0935.2.168 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Pré – Escolar e Infantil, Fonte 1.500.1001.
- 12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001.
- 12.122.2705.2.173 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001.

